



Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



www.novaolimpia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal De acordo com a Lei 1451 de 05 de

QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2026

outubro de 2024

Nº 2841

SUMÁRIO

Decreto 065-2026 - Reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – CMAS.

2



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

DECRETO N. ° 065/2026

SÚMULA: Reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia – CMAS.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o que lhe confere a Lei 1455 de 05 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art.1º - Fica reconstituído o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia-PR biênio 2026/2028 até a data de 26 de maio de 2028.

Conselheiros Governamentais

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Wandines Marques Piloto

Suplente: Josy Daiane Previati Brasso Trindade

Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Camila Griffó

Suplente: Andréia Cristina Batista Alves

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Ana Paula Garcia Pessanha

Suplente: Nágila Aparecida Baraldi Dedino

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Verônica Pitó Juliani

Suplente: Katia Cristina Correia Pessanha



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Av. Higienópolis, 821 - CEP 87490-0000 - Fone (44) 3685-1313 - CNPJ 75 799 577/0001-04

E-Mail prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br Home page www.novaolimpia.pr.gov.br

Administração 2025/2028

Conselheiros Não Governamentais – Sociedade Civil

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Vania Regina Garcia

Suplente: Josilene Moreira da Costa

Titular: Marilsa Dias Fernandes de Santana

Suplente: Magda Leticia Souza da Silva

Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Janete Garibaldi Campos

Suplente: Bruna Brunis Lajarin

Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor

Titular: Ana Julia Lonardoní Camargo

Suplente: Janaina Fernanda Santos Garcia Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026.

LUIZ LÁZARO SORVOS

Prefeito Municipal